



Câmara
da Estância
- Capital

Câmara Municipal de Ibatinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0001782

Data: 17/10/2012 Horário: 08:02

Legislativo - PLO 124/2012

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DEFINIR E FIXAR ESPAÇO PÚBLICO, EM ÁREA DESABITADA, SITUADA NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA, PARA QUE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE QUALQUER ESPÉCIE POSSAM ESTACIONAR E SEUS CONDUTORES POSSAM UTILIZAR DA APARELHAGEM DE SOM INSTALADOS.

(Projeto de Lei nº / 2012, de autoria de JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS)

Art. 1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a definir e fixar, espaço público, em área desabitada, situada no Município da Estância Turística de Ibatinga com o objetivo de permitir que veículos automotores de qualquer espécie, possam estacionar e seus respectivos condutores, possam utilizar da aparelhagem de som instalados.

Art.2º. O local deverá ser definido e fixado de modo que a utilização da aparelhagem de som nos veículos automotores não perturbe a coletividade, evitando-se, principalmente, a perturbação do trabalho e sossego alheios.

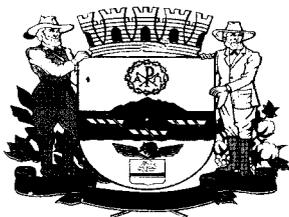
Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo" , 16 de Outubro de 2012

~~JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS~~

Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA

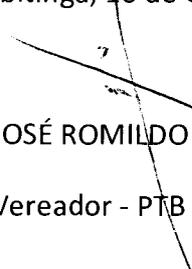
Justifico a apresentação do Projeto de Lei, versando sobre a definição e fixação de espaço público, em área desabitada, situada no Município da Estância Turística de Ibitinga, para que veículos automotores de qualquer espécie possam estacionar e seus respectivos condutores, possam utilizar da aparelhagem de som instalados em seus carros, porque, muito comum encontrarmos nas cidades brasileiras, circulando pelas avenidas, veículos dotados de poderosa aparelhagem, propagando som em volume altíssimo, o que perturba o trabalho nas escolas, nos hospitais, nas repartições públicas e nas demais atividades desenvolvidas nas cidades.

Alguns desses veículos chamam a atenção pela grande quantidade de CAIXAS DE SOM INSTALADAS, havendo uma preferência entre os condutores, pelos aparelhos que produzem SOM GRAVE – **subwoofer** – que ocasiona o acionamento dos alarmes dos veículos estacionados e a vibração das janelas e portas – inclusive aquela de vidro temperado, próximas ao ponto de propagação.

Aqui a intenção é DEFINIR e FIXAR espaço público em ÁREA DESABITADA, contribuindo para a DESPOLUIÇÃO SONORA.

Requer que o presente Projeto de Lei seja lido, discutido, votado e aprovado pelo Egrégio Plenário desta Casa, na forma regimental.

Ibitinga, 16 de Outubro de 2012


JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS

Vereador - PTB

